

construção do edifício destinado ao almoxarifado de Fazenda em Tete, orçamentada em 1:847.300\$, devendo, além dos 460.000\$ utilizados em 1958 e 347.300\$ no ano de 1959, por conta da verba do capítulo 7.º, artigo 1049.º, n.º 1), do orçamento do mesmo ano, despende 1:040.000\$ da verba correspondente do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 29 de Fevereiro de 1960. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *Carlos Abecasis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Educação

Nacional, por seu despacho de 12 de Fevereiro de 1960, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Artigo 252.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

Do n.º 2) «Pessoal contratado não pertencente aos quadros»	—	80\$00
Para o n.º 3) «Pessoal assalariado»	+	80\$00

Conforme o preceituado no artigo 13.º do Decreto n.º 42 755, de 22 de Dezembro do ano findo, esta alteração mereceu, por despacho de 12 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Fevereiro de 1960. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.